



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 432/92-GR/UFAL
Em, 24 de novembro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria MEC nº 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 205/92-PROGRAD,

R E S O L V E :

Autorizar a permanência da docente **MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** na Pró-Reitoria de Graduação, sem prejuízo de suas atividades didáticas a fim de implementar projeto de trabalho proposto por aquela Pró-Reitoria.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR